



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº17/2019, 29 de Março de 2019.

"Denomina de **Avenida Raimundo Pereira de Souza** a via que se inicia na CE- 085 e vai de encontro ao limite dos municípios de Jijoca de Jericoacoara e Bela Cruz e dá outras providências.

Considerando a Lei Orgânica do município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art.35 que assegura a qualquer vereador o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência privativa do chefe do Poder Executivo.

Acatando o pedido dos moradores da referida VIA ainda sem denominação oficial (SDO), apresento em **Caráter de Urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário a seguinte propositura, com apoio na justificativa que segue em anexo

Art. 1º-Fica oficializada a denominação de "**Avenida Raimundo Pereira de Souza**", a VIA pública no ponto georeferenciado na CE-085 com uma extensão de aproximadamente 3km, passando em frente a Escola Antônio Dutra de Souza, indo até o encontro com o limite territorial de Jijoca e Bela Cruz.

Art 2º- Fica a cargo do Poder Executivo Municipal através da secretaria competente, os serviços de identificação da referida VIA pública, agora denominada de Avenida Raimundo Pereira de Souza.

Art 3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 29 de março de 2019.

Antonio Daniel de Souza
ANTONIO DANIEL DE SOUZA

Vereador MDB



JUSTIFICATIVA

Justifico minha iniciativa na importância que teve o insigne **Raimundo Pereira de Souza**, popularmente conhecido como Raimundo Souza, nascido em 26 de fevereiro de 1895, filho de Antônio Pereira de Souza e Maria da Penha de Jesus, na Gijoca dos Lulos (Gijoca Velha). Casou-se com Isabel Maria de Souza e com a mesma, construiu uma família 10 filhos, que lhes deu 64 netos, 239 bisnetos, 200 tataranetos e 12 pentanetos.

Na década de 40, Raimundo Souza, Isabel Maria e mais 8 filhos, deixaram a "Gijoca Velha" e foram morar na localidade de "Córrego de Dentro" (mais tarde, Baixio) onde além da agricultura e da pecuária, exerceu a atividade de comerciante, sendo o pioneiro na localidade. Pelo esforço de seu trabalho juntamente com a esposa e seus filhos (8 que vieram, mais 2 que nasceram em Córrego de Dentro), Raimundo Souza comprou 200 hectares de terra que hoje está sendo habitada pelos seus herdeiros e por muitas famílias que adquiriram partes da referida terra.

Raimundo Souza, é considerado o mais importante construtor da história de Baixio, pela importância que representa, sendo lembrado pela sua justiça e retidão, não deixava ninguém da localidade sem moradia, pois doava um lote de terra, no qual, as famílias construíam suas residências. Ele faleceu no dia em 25 de agosto do ano de 1965, aos 70 anos de idade, deixando um grande reconhecimento por parte de seus familiares, parentes e amigos, pois construiu uma reputação intocável.

Entendo ser justa a homenagem que ora se quer deferir, frente a história de vida e representatividade do homenageado.

Desta forma, solicito aos meus pares, nobres vereadores, que debatam e aprovem a propositura aqui delineada, para fins de possibilitar essa justa homenagem

Antônio Pereira de Souza
DANIEL SOUZA

Vereador-MDB

268